



ORDEM INTERNA OI-RE-185/2017
22 de dezembro de 2017

Determina a abertura do Processo Seletivo Docente Unificado visando a contratação de professores para a Universidade Presbiteriana Mackenzie – *campi* Higienópolis e Campinas, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, contidas nos Art. 20 (inciso V, X e XXV) e 99 do Estatuto e nos Art. 15 (incisos v, X e XXVII), 85 (inciso XI) e 198, do Regimento Geral, ambos da UPM;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla divulgação quanto à prospecção de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) da UPM, para o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas de professores, para desenvolver atividades de ensino nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, nos *campi* Higienópolis e Campinas da UPM.

Art. 2º ESTABELECER as condições do PSDU/UPM, conforme dispõe o ANEXO I.

Art. 3º DIVULGAR as áreas objeto das vagas, conforme dispõe o ANEXO II.

Art. 4º DAR CIÊNCIA do teor desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 5º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
22 de dezembro de 2017
148º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor



ANEXO I – OI-RE-185/2017

PROCESSO SELETIVO DOCENTE UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, *CAMPI* HIGIENÓPOLIS E CAMPINAS.

Introdução

- 1) O presente Edital do Processo Seletivo Docente Unificado da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PSDU/UPM) agrega todos os processos seletivos das Unidades Acadêmicas da UPM naquilo que lhes é comum, assim como mantém a responsabilidade das referidas Unidades, para a seleção técnica e acadêmica específica dos candidatos.
- 2) Este Anexo I contém as diretrizes gerais do PSDU, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do processo seletivo.
- 3) O Anexo II do Edital é relativo a cada Unidade Acadêmica que necessita contratar professores, com as qualificações específicas exigidas.

1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação e Pós-Graduação nos *campi* da UPM (Higienópolis e Campinas), de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo II, correspondente ao curso e à vaga para a qual se candidatou.

2. Dos Requisitos do Candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1. Ser portador do título de Doutor ou Mestre, na área de formação indicada no Anexo II, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- 2.2. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.3. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área por meio de produção comprovada no *Curriculum Lattes*;
- 2.4. Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento.

3. Da Inscrição

- 3.1. A inscrição será realizada pelo interessado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica da Universidade Presbiteriana Mackenzie (Ver endereços no ANEXO II).
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
 - II. Preenchimento de formulário disponível na SUPES, com indicação da área a que pretende concorrer;
 - III. Cópia do documento de identidade;

BA



- IV. Cópias simples dos Diplomas de Graduação, e de Mestrado e/ou Doutorado, reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro;
- V. Cópia simples das capas das produções bibliográficas dos últimos 3 anos (artigos científicos, livros, capítulos de livros dentre outras).

3.3. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

3.4. A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção das Unidades Acadêmicas participantes do PSDU, nomeadas pela Reitoria por instrumento próprio. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

3.5. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

4. Da Seleção

O processo seletivo compreenderá ao menos 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) ao menos de natureza acadêmica e 1 (uma) de natureza administrativa, a saber:

4.1. Primeira Etapa – Acadêmica: Análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise pela Comissão de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos e à experiência docente na área pretendida. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.2. Segunda Etapa – Acadêmica: Entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, na qual são observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância da identidade institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula com duração de 10 (dez) minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa Classificatória.

Observação: Caso haja necessidade, poderá haver uma etapa acadêmica adicional, com entrevista dos candidatos classificados para cada vaga, cujo encaminhamento deverá ser em ordem alfabética.

4.3. Etapa Administrativa: Realização de entrevista pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM com os 3 (três) primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado.

5. Das Comissões de Seleção

5.1. As Comissões de Seleção serão presididas pelos respectivos Diretores das Unidades e deverão elaborar seus relatórios finais, relacionando os candidatos classificados em ordem alfabética, na razão de 3 (três) candidatos por vaga, e encaminhá-los à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM.



6. Cronograma do Processo de Seleção

6.1. Inscrição dos candidatos: do dia 03 ao dia 08 de janeiro de 2018, das 09h00 às 18h00;

6.2. Divulgação do resultado de inscrições deferidas: 09 de janeiro de 2018, a partir das 15h00, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica;

6.3. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: até 10 de janeiro de 2018, às 18h00, no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.4. Realização da Segunda Etapa Acadêmica: a partir de 11 de janeiro até 12 de janeiro de 2018, das 10h00 às 19h00;

Observação importante: A Unidade Acadêmica deverá encaminhar à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM, os nomes dos 3 (três) primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, até às 12 horas do dia 15 de janeiro de 2018.

6.5. Realização da Etapa Administrativa: a partir de 15 de janeiro até 19 de janeiro de 2018, das 10h00 às 17h00, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria dos nomes dos 3 (três) primeiros classificados por vaga, em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado até às 17 horas do dia 22 de janeiro de 2018;

6.6. Divulgação pela Reitoria dos classificados na Etapa Administrativa: 23 de janeiro de 2018, às 18h00;

6.7. Período de contratação pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM: a partir de 24 de janeiro de 2018.

7. Das disposições finais

7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7.2. Da decisão das Comissões não cabe Recurso.

7.3. Este processo seletivo tem validade por doze (12 meses).

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

22 de dezembro de 2017

148º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor



ANEXO II – OI-RE-185/2017
CAMPUS HIGIENÓPOLIS

VAGA	U.A.	CURSO(S)	ÁREA GERAL DE FORMAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO / ATUAÇÃO ESPECÍFICA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
1	CCBS	Psicologia	Psicólogo	Psicologia Social/Comunitária/ Saúde Coletiva	Mestre / Doutor	PPP-30
2	CCBS	Psicologia	Psicólogo	Psicologia Social/Psicologia Geral	Mestre / Doutor	PPA
3	CCL	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social/ Design	Fotografia	Mestre / Doutor	PPA
4	CCL	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social	Criação Publicitária	Mestre / Doutor	PPA
5	CCL	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social	Mídia	Mestre / Doutor	PPA
6	CCSA	Ciências Econômicas	Economia	Empreendedorismo e Inovação	Mestre / Doutor	PPA
7	CEFT	Pedagogia	Pedagogia	Planejamento e Avaliação Educativa/ Currículo	Mestre / Doutor	PPA
8	CEFT	Pedagogia	Pedagogia	Ensino-Aprendizagem: Ensino de História e Geografia	Mestre / Doutor	PPA
9	CEFT	Pedagogia	Pedagogia	Fundamentos da Educação: História da Educação	Mestre / Doutor	PPA
10	EE	Engenharia de Materiais	Ciência/ Engenharia de Materiais	Área de Materiais Cerâmicos	Mestre / Doutor	PPA
11	EE	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	Área de Eletrônica	Mestre / Doutor	PPA
12	EE	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	Área de Automação	Mestre / Doutor	PPA
13	EE	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Área de projetos e construção de pavimentos	Mestre / Doutor	PPA
14	EE	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Área de túneis e obras subterrâneas	Mestre / Doutor	PPA
15	FCI	Tecnologia em Jogos Digitais	Jogos Digitais	Jogos Digitais	Mestre / Doutor	PPA
16	FCI	Tecnologia em Jogos Digitais	Jogos Digitais	Jogos Digitais	Mestre / Doutor	PPA
17	FCI	C.Computação/ Sist.Inform./TADS	Engenharia de Software	Engenharia de Software	Mestre / Doutor	PPA
18	FCI	Ciência da Computação	Sistemas	Circuitos elétricos e eletrônicos Sistemas Operacionais	Mestre / Doutor	PPA
19	FDIR	Direito	Direito Tributário	Processo Tributário	Mestre / Doutor	PPA
20	FDIR	Direito	Direito Administrativo	Organização da Administração Pública	Mestre / Doutor	PPA
21	FDIR	Direito	Sociologia do Direito	Antropologia Jurídica/ Sociologia do Direito	Mestre / Doutor	PPA

KA



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
REITORIA



22	FDIR	Direito	Direito Internacional	Direito Internacional Privado	Mestre / Doutor	PPA
23	FDIR	Direito	Direito Empresarial	Direito de Empresa/ Sociedades Empresárias	Mestre / Doutor	PPA
24	FDIR	Direito	Prática Jurídica	Lab. de Direito Público/ Lab. de Prática Jurídica II	Mestre / Doutor	PPA

CAMPUS CAMPINAS

VAGA	U.A.	CURSO(S)	ÁREA GERAL DE FORMAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO / ATUAÇÃO ESPECÍFICA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
25	CCT	Direito CAMPINAS	Direito	Direito Constitucional	Mestre / Doutor	PPA
26	CCT	Direito CAMPINAS	Direito	Direito Penal e Processo Penal	Mestre / Doutor	PPA

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

<i>Campus Higienópolis</i> Rua da Consolação, 930 – Consolação - São Paulo - SP	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS	Prédio 50
	Centro de Comunicação e Letras – CCL	Prédio 49
	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA	Prédio 45
	Centro de Educação, Filosofia e Teologia - CEFT	Prédio 16
	Escola de Engenharia – EE	Prédio 6
	Faculdade de Direito - FDIR	Prédio 24
<i>Campus Campinas</i> Avenida Brasil, 1.220 – Jardim Guanabara – Campinas - SP	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Prédio 1

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
22 de dezembro de 2017
148º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor